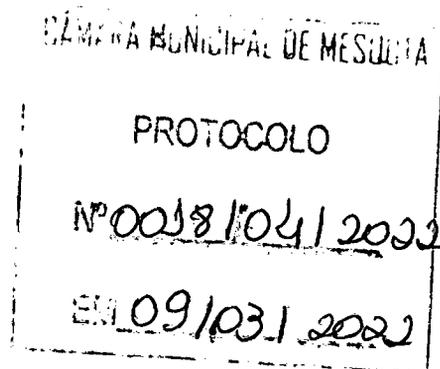




CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Diogo Talento
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



CONCEDE A MEDALHÃO CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO
DE MESQUITA AO ILUSTRE SENHOR FRANCISCO DE ASSIS
MARTINS PINTO, EMPRESÁRIO.

ART.1º Fica concedido a Medalha de cidadão do Município de Mesquita, a Senhor Francisco de Assis Martins Pinto.

ART.2º A honraria de que trata o artigo anterior será confirmada em sessão solene no Legislativo Municipal em voto a ser legislada por seu presidente. Parágrafo único a entrega será em até 120 dias da sessão da presente lei.

ART.3º As despesas decorrente da execução desta lei correrão por conta das cotações orçamentais próprias.

ART.4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogados as disposições em contrária.

Empresário.

Autor: Vereador Diogo Talento

Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, inserir, em Ata, Votos de Congratulações.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Mesquita, em 03 de Março de 2022.

Câmara Municipal de Mesquita Rua Arthur de Oliveira Vecchi, N°260 Centro -Mesquita- RJ CEP: 26553-080

Telefone: (21) 3589.6232 Ramal: 207

E-mail : diogotalentovereador@gmail.com



CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Vereador Diogo Talento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Vereador Marcelo Radar

Vereador Roberto Emídio

Vereador Bruno Lucena

Vereador Diogo Talento

Sala de sessões da Câmara Municipal de Mesquita, em 03 de Março de 2022.

Câmara Municipal de Mesquita Rua Arthur de Oliveira Vecchi, N°260 Centro -Mesquita- RJ CEP: 26553-080

Telefone: (21) 3589.6232 Ramal: 207

E-mail : diogotalentovereador@gmail.com